



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
BARIRI

Bariri, 26 de setembro de 2025.

OFÍCIO GP Nº 423/2025

Ref.: **Ofício 185/2025**

Requerimento 103/2025

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PREARO

Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Com nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento nº 103/2025, que trata sobre a alteração do regime jurídico dos servidores públicos municipais do regime celetista para o estatutário, informamos que o tema encontra-se em análise pela Administração.

Trata-se de assunto de grande relevância e impacto na estrutura organizacional e jurídica do Município, razão pela qual será oportunamente abordado e discutido com os Senhores Vereadores em momento adequado.

Certos do entendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Bariri/SP
26 SET 2025
PROTOCOLO
Nº 296



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - VILA MARIA,
CEP: 17255-070 BARIRI-SP CNPJ: 46.181.376/0001-40
FONE (14) 36629200